

**EXTRATO DA ATA N.º 118 DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

\*\* As informações marcadas como [REDACTED] obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, por  
2 meio do aplicativo Zoom Meeting, realizou-se a centésima décima oitava Reunião Ordinária  
3 da Câmara de Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas, presidida  
4 pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros Caria.  
5 Participaram da reunião os Conselheiros(as) efetivos(as): Contador Fagner de Macedo  
6 Barros, Técnico em Contabilidade Manoel Flexa Pereira Neto, Contadora Márcia Maria de  
7 Jesus Silva, bem como os Conselheiros(as) Suplentes: Contadora Stephanie Negreiros dos  
8 Santos. Participaram, também, a colaboradora Naiara Patrícia Moraes Chaves. Teve ausência  
9 justificada: Não houve. Teve ausência não justificada: Membro Efetivo Contador Cláudio  
10 Heverton Machado Macedo. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE**  
11 **FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022: Dos Dados Estatísticos das Ações**  
12 **Fiscalizatórias:** Foram abertos 10 agendamentos de fiscalização, sendo: 2 para Profissionais,  
13 7 para Organizações Contábeis e 1 para Órgão Público. Foram fechados 22,3 agendamentos,  
14 sendo: 13,3 para Profissionais, 6 para Organizações Contábeis e 3 para Empresa Comercial.  
15 **Dos agendamentos abertos por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima, 2 agendamentos, Fiscal  
16 Maria José Iwata, 8 agendamentos. **Dos agendamentos fechados por fiscal:** Fiscal Erison  
17 Rebelo de Lima, 6 agendamentos, Fiscal Evelyn Paula de Oliveira, 11 agendamentos, Fiscal  
18 Maria José Iwata, 5,3 agendamentos. **Dos Registros das Organizações Contábeis,** foi 0  
19 registro motivado pela fiscalização e 1 por motivação própria, totalizando 1 registro. **Dos**  
20 **Documentos Emitidos:** Foram lavrados 1 Autos de Infração e não houve a emissão de  
21 Notificação, totalizando saldo de 101 notificações em aberto. **Das multas processuais:**  
22 Foram lançadas de janeiro até setembro de 2022, R\$ 43.043,10 (quarenta e três mil,  
23 quarenta e três reais e dez centavos) e recebidas, R\$ 31.885,44 (trinta e um mil, oitocentos e  
24 oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), totalizando saldo de multas a receber no  
25 valor de R\$ 173.597,70 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e  
26 setenta centavos). **Da Situação Dos Processos:** Fase de defesa, 8, em saneamento, 1,  
27 distribuídos a conselheiros, 3, fase de recurso, 38, encaminhado ao CFC, 2, despachado por  
28 arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização, 0, totalizando um saldo de 52 processos.  
29 **II - INTERESSE GERAL: 1)** No período de 18 a 21/09/22, o setor de fiscalização participou do  
30 Curso “Praticando o Simples Nacional” ministrado pela instrutora Samanta Pinheiro, através  
31 de aplicativo Zoom. Em 23/08/22 realizou-se a Reunião com os Vice-presidentes de  
32 Fiscalização e coordenadores dos regionais e CFC através do aplicativo Zoom. **2)** No período  
33 de 28 a 29/09/22, o setor de fiscalização participou de forma presencial do evento Conexão  
34 Contábil – Lançamento Região Norte. **3)** Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021

35 celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC. Até  
36 o dia 19/10/22, foram abertos 93 agendamentos, 92 notificações, 2 autos de infrações:  
37 proporcionando 41 novos registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **IV –**  
38 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR**  
39 **DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (1):** **Conselheiro**  
40 **André de Medeiros Caria:** Processo nº 2022/000017 - **Descrição da Infração:** Explorar  
41 atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sob a  
42 responsabilidade técnica da profissional, sem registro cadastral no CRCAM, o que  
43 identificamos por meio de fiscalização eletrônica agendamento nº 10357 e notificação nº  
44 2021/000127. **Decisão:** Diante da análise dos documentos constantes nos autos do processo  
45 e com fundamento no inciso I, do art. 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020, considerando que  
46 houve a devida regularização do fato que originou a abertura do auto de infração nº  
47 2022/000017, conforme evidenciado no processo, dentro do prazo estabelecido para defesa,  
48 determino o ARQUIVAMENTO do presente processo. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS**  
49 **TRANSITADO EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM OUTUBRO/22 (0):** Não houve. E,  
50 nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara, Contador, André de Medeiros  
51 Caria, encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos, e para constar, Eu, Naiara Chaves  
52 Patrícia Moraes Chaves, secretariei e lavrei a presente ata.

**Naiara Patrícia Moraes Chaves**  
Secretária